



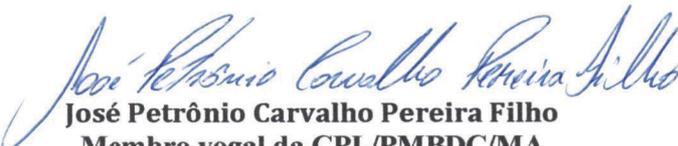
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA CEL. MANOEL JOSÉ SALOMÃO, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de fevereiro, do ano de 2021, às 14h:00min. (catorze horas), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu – se a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral, os membros José Petrônio Carvalho Pereira Filho e Simone Lopes dos Santos e o engenheiro civil Pedro Igor Carvalho Noleto. Estava presente apenas o representante da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 26.575.201/0001-00, o Sr. Marcio Roberto da Silva Ferreira. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o credenciamento e os envelopes documentação e proposta do presente. A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi credenciada conforme constam nos autos. Aberto o envelope documentação as mesmas foram rubricadas pelos presentes e analisada pela Comissão, declarando habilitada a empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, por atender as exigências do edital. Momento seguinte foi aberto o envelope “proposta de preço” e após análise do engenheiro das planilhas e valores ofertados pela licitante, a comissão declara vencedora do certame e empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, cotando um valor global de R\$ 470.396,83 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), conforme valor estimado no edital. Indagado ao representante presente a intenção de interpor recurso, o mesmo renunciou ao prazo recursal conforme art. 109, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião as 15:55min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa vencedora e membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA


Pedro Igor Carvalho Noleto
Engenheiro Civil


José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro vogal da CPL/PMBDC/MA


Simone Lopes dos Santos
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes:


J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº. 26.575.201/0001-00
Marcio Roberto da Silva Ferreira



BOLETIM INFORMATIVO



TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022 – PMBDC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 – PMBDC/MA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, devidamente nomeada pela Portaria nº 255/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA de 14 de junho de 2021, vem por intermédio do presente BOLETIM, publicar o resultado do julgamento do **Tomada de Preço nº 04/2022/PMBDC/MA**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações definidas no Anexo I do Edital, julgada no dia 24/11/2021, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei 8.666/93.

Licitante Vencedor: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA.

A presente licitação importou no valor global de **RS 470.396,83 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**,
INFORMAÇÕES: CPL – Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000

Sala da Comissão Permanente de Licitação, em Barra do Corda (MA), 22 de fevereiro de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO A RUA CEL. MANOEL JOSE SALOMÃO, BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇO nº 04/2022-BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com a Ata juntada ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas: **ADJUDICANDO** como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **26.575.2014/0001-00**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 470.396.83 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas na respectiva ata da sessão, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de habilitação e propostas de preços, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela o presidente da CPL e membro de Apoio. O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de habilitação e propostas de preços e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Fica assim, adjudicado o procedimento do **Tomada de Preço nº 04/2022-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se para atividade superior, para exercer o Ato de Controle Final, (homologar).

Barra do Corda (MA), 22 de fevereiro 2022


Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora Receita e Despesas/ Barra do Corda/MA.